

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 9.169
DE 06 DE JANEIRO DE 2021

***PRORROGA O PRAZO DE VIGÊNCIA DO
DECRETO Nº 8.457, DE 22 DE MAIO DE 2019,
QUE DECLARA EM SITUAÇÃO DE
EMERGÊNCIA A ÁREA DO MUNICÍPIO DE
SANTOS AFETADA POR DESLIZAMENTO DE
SOLO (COBRADE 1.1.3.2.1, CONFORME
IN/MI 02/2016), E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.***

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos,
usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, o prazo de vigência do Decreto nº 8.457, de 22 de maio de 2019, que declarou a existência de situação anormal, provocada por desastre e caracterizada como situação de emergência, conforme classificação COBRADE – 1.1.3.2.1 – Deslizamento de solo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a partir 23 de novembro de 2020.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 06 de janeiro de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do
Prefeito Municipal, em 06 de janeiro de 2021.

THALITA FERNANDES VENTURA
Chefe do Departamento